



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
d. 22 / 12 / 02
N.º 2023 pag. 05
Journal da Regras

LEI Nº 642 de 21 de novembro de 2002.

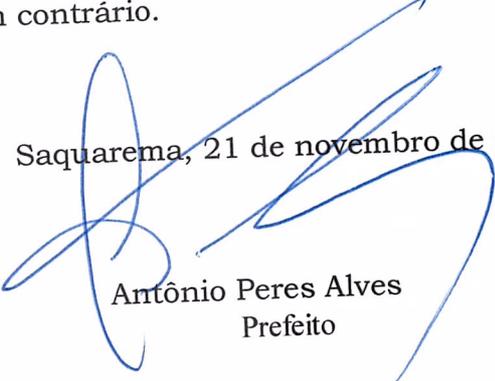
Dispõe sobre denominação de **Rua Lucídio Cardoso de Souza**.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Lucídio Cardoso de Souza, antiga Rua Cristiane, que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto Km 55, tendo seu fim na Serra, no Bairro do Rio Mole.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de novembro de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/lrom